

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
CURSO	DIREITO	TURNOS Diurno e Noturno
DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PENAL II	ANO 5º
DEPARTAMENTO	PRÁTICAS AUXILIARES	CARGA HORÁRIA Horas-aula
		ANO LETIVO 2011

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Oferecer ao corpo discente a capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. A correta utilização da linguagem, com clareza, precisão, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário, para a leitura, compreensão e elaboração de textos, pareceres, documentos e peças.

Ajudar o aluno a desenvolver suas habilidades para alcance do perfil do formando desejado.

Desenvolver a humanística e interdisciplinar que propicie ao futuro profissional desenvolver uma visão sócio-política mais ampla do direito, não apenas como fonte de estabilidade, mas, também, como fonte de transformação sócio-política.

Possibilitar a formação do estagiário e permitir que tenha acesso ao seu futuro campo de atuação profissional em situações práticas e teóricas.

EMENTA

Atividades práticas visando a atuação do discente na fase judicial.

PROGRAMA

1. APELAÇÃO

- Razões de recurso de sentença ou decisões apeláveis do juiz singular;
- Razões de recurso de sentença apeláveis do tribunal do júri;
- Razão de recurso no juizado especial criminal;
- Interposição do Recurso.

2. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

- Petição de Interposição;
- Razões de recurso.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PRIMEIRA INSTÂNCIA

- Razões de Recurso.

4. CARTA TESTEMUNHÁVEL

- Petição de interposição
- Razões de Recurso.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SEGUNDA INSTÂNCIA

- Razões de recurso

6. EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Interposição
- Razões de Recurso.

7. REVISÃO

- a) Razões de recurso

8. RECURSO ORDINÁRIO

- a) De “habeas corpus” ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;
b) De mandado de segurança para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;
c) Interposição;
d) Razões de recurso

9. RECURSO ESPECIAL

- a) Interposição;
b) Razões de recurso

10. RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- a) Petução de interposição
b) Razões de recurso.

11. AGRAVO EM EXECUÇÃO

- a) Interposição;
b) Razões de recurso.

12. EXECUÇÃO PENAL – LEI 7.210, 11 DE JULHO DE 1984

- a) Progressão de regime;
b) Detração;
c) Permissão de saída;
d) Saída temporária;
e) Remição;
f) Livramento condicional;
g) Reabilitação.

13. “HABEAS CORPUS”

- a) Preventivo;
b) Liberatório

14. MANDADO DE SEGURANÇA

15. PROCEDIMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

- a) Procedimento;
b) Peça inicial.

15. PROCEDIMENTO DOS CRIMES CONTRA A HONRA

- a) Procedimento;
b) Peça inicial.

16. PROCEDIMENTO DA LEI DE DROGA – 11340/06

- a . Defesa preliminar
b . Memorial

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Observar-se-á o Regimento.

Os alunos farão duas provas semestrais escritas e duas provas escritas sobre temas previamente dados para pesquisa. Farão trabalhos para a finalidade de notas e conceito, influenciando, também, na nota de conceito, a frequência, as arguições orais, a participação nas aulas e nos debates. Obtendo, como média, a nota mínima de 7 (sete), estarão promovidos. Caso contrário, serão submetidos a exame final escrito, devendo, para efeito de aprovação, obter, na extração da média, a nota mínima de 5 (cinco).

Serão exigidos, ainda, trabalhos práticos, reunidos em uma pasta, contendo índice, na ordem de elaboração.

O estagiário provará que assistiu, no mínimo, a 6 (seis) audiências criminais e um júri fazendo de cada uma delas relatório sucinto a respeito.

Deverá entregar um processo-crime com as principais peças de defesa. Análise de autos findos
Relatório de visita orientada.
Estudo de caso.
Relatório de atividades,

METODOLOGIA

O estudante de direito deve buscar em sua formação o conhecimento técnico, crítico e interdisciplinar da ciência jurídica bem como o exercício do discurso articulado e da escrita.

É necessário que o aluno participe da aula, redigindo petições e resolvendo diversos exercícios. Analisando e estudando casos e processos.

É fundamental a efetiva participação dos alunos de modo a garantir um ambiente de diálogo com a troca de conhecimentos e experiências.

Os trabalhos serão desenvolvidos com a seguinte sistemática:

- análise de autos findos.
- estudo de casos.
- pareceres.
- audiências simuladas.
- júri simulado.
- elaboração de peças processuais;
- Sustentação oral.

Os alunos deverão comprovar visitas orientadas.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

CÓDIGO PENAL.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal*. Editora Saraiva, São Paulo, 2009/2011.

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal: Passo a passo*. Editora Juruá, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal. Volume único*, Editora Saraiva, 2009/2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal. Volume único*. Editora Saraiva, 2009.

BOLFIM, Edilson M. *Curso de Processo Penal, 2ª edição*, Editora Juruá.

EL TASSE, Adel. *O Novo Sistema de Provas no Processo Penal*. 1ª edição. Editora Juruá, 2008.

MAGNO, Levy Emanuel. *Processo Penal – resumos*. 3ª edição. Editora Atlas, 2008.

Queiroz, Carlos Alberto de, *O Caso dos Exploradores de Caverna-2009*

MENDONÇA, Andrey Borges de, *Nova Reforma do Código de Processo Penal, Volume único*. Editora Método. 2008

ANDREUCCI, Ricardo Antonio, *Manual de Direito Penal, Volume único*, Editora Saraiva, 2008

BEMFICA, Francisco Vani Bemfica, *Clausulas Petreas e Elementos Afins*, Editora Bookseller.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scaronice; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *As nulidades no Processo Penal*. Editora Revista dos Tribunais. 7ª edição. Revista Autorizada.

MARCAO, Renato. *Curso de Execução Penal*. Editora Saraiva.

SILVA, Rodrigo Faucz Pereira e Silva. *Tribunal do Júri*. Editora ABDR.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Francisco Vani Bemfica
21/01/2011